

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2022

Data, Hora, Local: Em 29.9.2022, às 9h, na sede social Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.9.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$460.000.431,05 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a emissão de 204.345.771 (duzentos e quatro milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$0,734050 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.8.2022. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco Gestão de Saúde S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 204.345.771 (duzentos e quatro milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$460.000.431,05 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$460.000.431,05 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 668.219.946 (seiscentos e sessenta e oito milhões, duzentas e noventa mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Acionista: p.p. Bradesco Gestão de Saúde S.A., representadas por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 657.267/22-3, em 11.11.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

